

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: André Luiz do Amaral

Objeto: Apresentação Musical

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário da Cultura, Senhor **Luiz Antonio Zamuner**, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, **André Luiz do Amaral**, inscrito no CPF nº. ██████████ residente sito à Rua ██████████ a seguir denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615/2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pelo DOADOR, de serviços de apresentação musical.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVICOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVICOS

3.1 A doação de apresentação musical, a ser realizada no dia 08 de Junho, em evento "passeios de carro de luxo", nas dependências externas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, a qual se dará única e exclusivamente pela pessoa do doador a seu encargo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

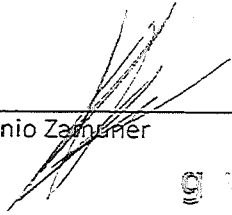
4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta do doador, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 03 de Junho de 2025.



DONATÁRIA: Luiz Antonio Zanuner

Documento assinado digitalmente

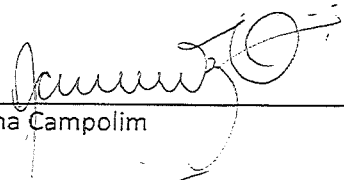
g b

ANDRÉ LUIZ DO AMARAL


Data: 04/06/2025 16:27:42-0300


Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

DOADOR: André Luiz do Amaral



TESTEMUNHA: Fabiana Campolim

CPF: 



TESTEMUNHA: Lucas Luan Lisboa

CPF: 